



SAAEP
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DO SERVIÇO
AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS-SAAEP
EM: 06/07/2021

PORTARIA Nº 557 DE 06 DE JULHO DE 2021

DESIGNA A SERVIDORA PARA ATUAR COMO FISCAL DO CONTRATO Nº 048/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS - SAAEP E A EMPRESA ZENITE INFORMAÇÕES E CONSULTORIA S/A, E EXPEDE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas emanadas do inciso XIV do artigo 6º da Lei nº 4.385, de 11 de agosto de 2009, bem como nas disposições legais presentes no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e;

CONSIDERANDO a formalização do contrato nº 048/2021 que tem como objeto a contratação de empresa para realização do curso de Contratação direta no regime atual e na nova lei de licitações – principais hipóteses e dispensa e inexigibilidade em atendimento das demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para atuar como fiscal da execução da referida contratação, a teor do disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **LEANA FARIAS GONÇALVES**, Matrícula nº 162, para atuar como **Fiscal**, e em conformidade com o disposto no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, atuar como fiscal da execução do contrato nº 048/2021.

Art. 2º. Determinar que o fiscal designado por esta autarquia cumpra as disposições legais inerentes à fiscalização da execução do objeto do Contrato nº 048/2021, bem como as determinações legais estabelecidas no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º. Determinar que seja expedida notificação à empresa contratada a cerca da presente designação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, mediante fixação no quadro de avisos da Diretoria Executiva do SAAEP.

Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Parauapebas/PA, 06 de Julho de 2021.


Musa Nabih Musa Othman
Diretor Executivo - SAAEP
Decreto nº 028/2021